

PORTARIA Nº 110/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
-----------	------	------	------

42952	2	Hudean Elen Silva da Costa Coelho	9,96
-------	---	-----------------------------------	------

P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
-----------	------	------	------

94453	1	GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS	12 A
-------	---	----------------------------	------

Registra Publica e Cumpra-SE

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4072bd41

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar